



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

DESPACHO

UNAÍ/MG, 29 de outubro de 2025.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de formatação da Demanda (DFD) e regulamentação para elaboração do Plano de Contratação Anual – PCA da Câmara Municipal de Unaí, exercício de 2025;

Considerando ainda a necessidade de contratação de empresa especializada para execução do projeto de prevenção contra incêndio e combate ao pânico nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Governador Valadares, nº 594, bem como no Anexo I – Sebastião Alves Pinheiro, situado na Av. José Luiz Adjuto, nº 117,

AUTORIZO a Diretoria Administrativa a proceder com as medidas necessárias para inclusão e regulamentação da referida demanda, em caráter urgente, tendo em vista que o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) encontra-se vencido desde o ano de 2019, o que representa risco e necessidade imediata de regularização.

Unaí – MG, 29 de outubro de 2025.

Dorinha Melgaço

Presidente da Câmara Municipal de Unaí

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*. **6-*4 em 29/10/2025 17:03:33, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17A5.6603.133W.9723.2040, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **542.5D9** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **PAULA ADRIENY ALMEIDA MARRA**, CPF: 093.96*. **6-*8, em 29/10/2025 16:30:05, contendo 151 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1617.0430.205A.V01U.5752

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

DFD nº 44/2025/SECOMP

Unai (MG), 29 de Outubro de 2025

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA DORINHA MELGAÇO (REPUBLICANOS)
Presidenta da Câmara Municipal de Unai (MG)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1 Fundamento

- 1.1 Lei Federal nº 14.133/2021 (artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.)
- 1.2 Portaria 5.400/2024 que regulamenta o Plano de Contratações Anual -PCA
- 1.3 Item 238 (Duzentos e trinta e oito) Contratação de empresa especializada para execução de projeto de prevenção contra incêndio e combate ao pânico, referente a sedo do poder Legislativo de Unai MG do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício 2025

2 Informações do Requisitante

- 2.1 Unidade administrativa: Serviço de Compras, Material e Patrimônio
- 2.2 Responsável: Edson da Silva Ferrão (Chefe do Secomp)
- 2.3 edson@unai.mg.leg.br
Ramal 232

3 Descrição sucinta do produto/serviço demandado

- 3.1 Contratação de empresa especializada para execução de projeto de prevenção contra incêndio e combate ao pânico, referente a Sedo do poder Legislativo de Unai MG Palacio José Vieira Machado situado na Av. Governador Valadares Nº 594 e o Anexo I Sebastião Alves Pinheiro situado na Av. José Luiz Adjunto Nº 117 A Diretoria considera como urgente a necessidade de atendimento da demanda pois o laudo (AVCB) está vencido desde 2019.

4 Justificativa e detalhamento da necessidade

- 4.1 A legislação brasileira, em particular o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIP), exige que todas as edificações públicas e privadas estejam em conformidade com normas de segurança contra incêndio. A obtenção do AVCB é obrigatória para garantir que a edificação atenda a esses requisitos, garantindo a segurança dos ocupantes e patrimônio. A segurança é um aspecto fundamental em qualquer espaço público, especialmente em uma instituição como a Câmara Municipal, onde ocorrem reuniões e atividades que envolvem muitas pessoas. O projeto de prevenção contra incêndio visa minimizar riscos e danos em caso de ocorrência de incêndios, proporcionando medidas eficazes de evacuação e combate ao fogo. A complexidade das normas e regulamentos de segurança contra incêndio requer

Página 1 de 3

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br



Pág.: 1 / 10 - ID. do Doc.: 53C B34 - 28/10/2025 - 15:41:33 - ASSINADO POR(1): CPF:026.48* **6*8

Pág.: 2 / 13
ID. do Doc.: 542.5D9 - 29/10/2025 16:30:05 ASSINADO POR(1): CPF:593.68* **6*4



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

conhecimento técnico especializado. Contratar uma empresa com experiência na área assegura que o projeto será elaborado de acordo com as normas vigentes e que os procedimentos para obtenção do AVCB serão conduzidos de forma correta e eficiente. Manter a Câmara Municipal em conformidade com todas as normas de segurança é crucial para preservar a imagem institucional e demonstrar compromisso com a segurança pública e o bem-estar dos cidadãos. A não obtenção do AVCB pode resultar em multas e penalidades para a instituição, além de possíveis interdições temporárias em casos graves. Investir na prevenção é mais econômico e prudente do que remediar problemas futuros. Empresas especializadas garantem a qualidade na execução dos projetos e nos procedimentos para obtenção do AVCB, utilizando materiais adequados e procedimentos corretos de instalação manutenção. e Portanto, a contratação de uma empresa especializada é não apenas uma medida legalmente exigida, mas também uma iniciativa crucial para garantir a segurança e o bom funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores proporcionando tranquilidade aos seus ocupantes e visitantes quanto à segurança contra incêndios.

OBS: O Laudo AVCB está vencido desde 2019

5 Resultados pretendidos com a contratação

5.1 Adequar as normas gerais do Corpo de Bombeiros do estado de Minas gerais. Renovação do Laudo AVCB Nº de processo 040/2014 Nº da vistoria 2434 que está vencido desde 2019.

6 Estimativa do valor e das quantidades

6.1 Cumprir informar em pesquisa feita no site do Governo Federal

<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>

6.2 Nesse contexto, foram solicitados dois orçamentos locais específicos a esta Câmara Municipal, (**DOC01, DOC02 e DOC03**) relativamente ao objeto pretendido, sendo que o valor estimado é a média das quantias apresentadas pelos possíveis fornecedores, extraindo o valor médio de **R\$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais)**

Quantidades	Valor total
Orçamento 1	R\$ 1.990,00
Orçamento 2	R\$ 3.200,00
MÉDIA	R\$ 2.595,00

7 Dotação orçamentária

7.1 Levando em consideração a natureza e o valor total estimado, a contratação pretendida será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01- Câmara Municipal de Unaí

Unidade Orçamentária: 01.02.00 - Departamento de Administração

Funcional Programática: 01.122.1000.2007

Fonte de Recursos: 1.500

Elementos de despesa: 3.3.90.30

Fichas: 27

8 Requisitos necessários para contratação





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

8.1	Entende-se (ao menos) cabível a exigência dos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, para a possível contratação direta.
9	Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação
9.1	Caso seja deferida a tramitação desta demanda formalizada, a Câmara Municipal deve providenciar o contrato mais rápido possível para substituição e instalação das 18 (dezoito) mangueiras de combate a incêndio
10	Prazo para vigência do contrato
10.1	A demanda ora apresentada não se trata de prestação de serviço continuado.
10.2	Não se aplica, Nesse caso.
11	Vinculação ou dependência com outro DFD
11.1	Não se aplica.
12	Considerações finais
12.1	Solicita-se o deferimento da tramitação do presente pedido por Vossa Excelência.
12.2	Por final, sendo autorizada a tramitação da presente demanda, pede-se o encaminhando deste DFD à Comissão de Apoio às Contratações Públicas para fins de autuação e enumeração do processo administrativo preparatório.
EDSON DA SILVA FERRÃO Chefe do Secomp	



Ofício 012/2025

Unaí-MG 28 de outubro de 2025

Sr.^a Presidenta da Câmara municipal de Unaí Sra. Dorinha Melgaço.

Em conformidade com o art.13 da Portaria n.º 5400/24, que regulamenta a elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA da Câmara Municipal de Unaí, venho solicitar a inclusão de novos itens ao PCA do ano de 2025, tendo em vista a identificação de novas demandas, conforme o Documento de Formalização de Demanda em anexo.

“Art. 13. Durante o ano de sua execução, o PCA poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pelo Presidente da Câmara Municipal de Unaí.

Parágrafo único. O PCA atualizado e aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal de Unaí será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no site oficial do Órgão.”



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA INCLUIR NO PCA

(PARA ATENDER À NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL EXERCÍCIO 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI)

SETOR REQUISITANTE: SECOMP (SERVIÇO DE COMPRA, MATERIAL E PATRIMÔNIO)								
CHEFE/DIRETOR DO SETOR REQUISITANTE:EDSON DA SILVA FERRÃO								
OBJETO/SERVIÇO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE	QUANTIDA DE	VALOR UNIDADE ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	PRIORID ADE	QUANDO NECESSIT ARÁ DA COMPRA	CONDIÇÕES DE ENTREGA
1.() MATERIAL(X) SERVIÇO () OBRA () OUTROS DESCRIÇÃO: RENOVAÇÃO DO AVCB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E COMBATE AO PÂNICO, REFERENTE A SEDO DO PODER LEGISLATIVO DE UNAÍ/MG	UNID	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	(x) ALTA () MÉDIA () BAIXA	NOV	IMEDIATO



UNAÍ, 22 DE OUTUBRO DE 2025

À
CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ

Ref.: Renovação de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros)

Prezados(as) Senhores(as),

Em atenção à solicitação de V.S., apresentamos nossa proposta técnica para a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do estado de MG, referente ao imóvel localizado na Av. José Luís Adjuto, 117 - Centro, Unaí – MG.

Colocamo-nos à disposição de V.S. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

- Análise Técnica da Edificação**
 - Verificação do último projeto de segurança aprovado;
- Elaboração do Laudo Técnico de Segurança Contra Incêndio e Pânico**
 - Vistoria técnica no local;
 - Emissão de laudo com registro de ART no CREA-MG, atestando a conformidade dos sistemas;
- Preenchimento e Protocolo da Documentação**
 - Preenchimento do Formulário de Renovação de AVCB
 - Protocolo junto ao CBMMG ou entrega ao responsável pela edificação para submissão

VALOR DOS SERVIÇOS

Descrição	Valor (R\$)
Vistoria e Elaboração de Laudo Técnico para Renovação de AVCB	R\$ 1.990,00
- Taxa de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) será de responsabilidade do contratante.	

PRAZO DE ENTREGA

Entrega do AVCB atualizado em até **7 dias úteis** após a vistoria técnica no local.



Pág.: 6 / 10 - ID. do Doc.: 53CB34 - 28/10/2025 - 15:41:33 - ASSINADO POR(1): CPF:026.48***6*8

Pág.: 7 / 13
ID. do Doc.: 5425D9 - 29/10/2025 16:30:05 ASSINADO POR(1): CPF:593.68***6*4



OBSERVAÇÕES

- Este orçamento refere-se **exclusivamente à renovação do AVCB**, considerando que **não houve modificações na edificação** desde a última emissão.
- Caso sejam identificadas alterações, ampliação ou mudanças no layout que alterem o projeto, será necessário um **novo projeto de segurança contra incêndio** e análise e vistoria pelo CBMMG. Neste caso, um novo orçamento será apresentado.
- É responsabilidade do proprietário manter os sistemas de proteção (extintores, sinalizações, luzes de emergência, etc.) em perfeito funcionamento conforme normas e ITs do CBMMG.

Validade deste orçamento: 30 dias

LINCOLN BATISTA VIEIRA FILHO
ENG. CIVIL - CREA 28877D MG





À CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ/MG

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta orçamentária para obtenção junto ao Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, a renovação do AVCB – Alvará de Vistoria do corpo de Bombeiros, do prédio sede desta Câmara, situado à Avenida José Luiz Adjuto, 117, Unai/MG.

VALOR DO SERVIÇO: R\$ 3.200,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Pagamento do valor integral na entrega do AVCB.

PRAZO DE ENTREGA

- 10 dias após a adequação do local ao projeto aprovado pelo CBMMG.

OBSERVAÇÕES

- Neste valor está incluso a assistência técnica para a adequação do local às normas do Corpo de Bombeiros.

Unai, 23 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

SILVEIRA ALVES PROJETOS E ENGENHARIA
CREA/MG – 32701/D



Pág.: 8 / 10 - ID. do Doc.: 53C.B34 - 28/10/2025 - 15:41:33 - ASSINADO POR(1): CPF:026.48* **6*8

Pág.: 11 / 13
ID. do Doc.: 542.5D9 - 29/10/2025 16:30:05 ASSINADO POR(1): CPF:593.68* **6*4

 **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DE MINAS GERAIS** 

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

SÉRIE MG - Nº 162107

O CORPO DE BOMBEIROS CIENTIFICA QUE A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CITADA ABAIXO, POSSUI AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 43805/04.

Nº PROCESSO: 040/2012	Nº VISTORIA: 2434
--------------------------	----------------------

Endereço: Av. Governador Valadares
Nº 594 Lote: s/n Quadra: s/n
Bairro: s/n Município: Unai

Ocupação: D-1 Repartição Pública
Proprietário: Câmara Municipal de Unai
Resp. pelo uso: Câmara Municipal de Unai
Resp. Técnico: Getúlio Silveira Alves

CREA: 32 701/D ART nº 14201200000000475400
Área Total: 3.283,84 m² / Área Aprovada: 3.283,84 m²

Vistoriante: Paulo Ricardo Oliveira, 3º Sgt Bm
Validade: 29/9/2019

Observação: Decreto supracitado revogado pelo Decreto 46.595/14.

PARA RENOVAÇÃO DO AVCB DEVE SER SOLICITADA NOVA VISTORIA AO CORPO DE BOMBEIROS.

Unai, 29 de setembro de 2014

EMITENTE: Elias Simão. 2º Tenente BM	ASSINATURA: 
---	--

OBS.: CONSTATADAS IRREGULARIDADES NAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 43805/04 O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS CASSA O AVCB.

BOMBEIRO: O AMIGO CERTO NAS HORAS INCERTAS www.bombeiros.mg.gov.br

24 de out. de 2025 12:58



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDSON DA SILVA FERRAO - CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRA, MATERIAL E PATRIMÔNIO**, CPF: 026.48*.**6-*8 em **28/10/2025 15:41:33**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1542.8V41.833E.X506.5005, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **53C.B34** - Tipo de Documento: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - Nº 35/SCMP/2025**.

Elaborado por **EDSON DA SILVA FERRAO**, CPF: 026.48*.**6-*8, em **28/10/2025 - 15:41:33**

Código de Autenticidade deste Documento: 1543.6941.6332.A51W.0561

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

